

**PARECER Nº 1347/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 140/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jamil Murad, visa declarar as feiras livres da cidade de São Paulo, em funcionamento há cinco anos, como patrimônio histórico cultural imaterial.

De acordo com a propositura, as feiras assim declaradas deverão ser preservadas e modificações relativas à organização, horário e local das mesmas dependerão de prévia anuência dos feirantes e moradores do local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/08/2012

Milton Leite – DEM – Presidente

Roberto Tripoli – PV – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Anibal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco –PRB

Agnaldo Timóteo – PR

Francisco Chagas – PT